

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2024/00907

APENSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00402

INTERESSADOS: ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES;

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, RESOLVE: 1. Amparado nos fundamentos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos, ACOLHER parcialmente as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, X, da Lei Complementar nº 04/1990, APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES, matrícula nº 255232, Perito Oficial Criminal, pela violação do disposto no art. 143, I, II, III e IX, e art. 144, IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e 2. DETERMINAR a notificação do interessado e seu defensor, bem como da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 339f4e78

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)